

PORTARIA N.TC-0388/2021

Altera a Portaria TC-639/2019, que designa servidores para atuarem como representantes do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Rede de Controle da Gestão Pública.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução TC-06, de 3 de dezembro de 2001](#);

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Roberto Silveira Fleischmann, matrícula 450864-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Controle Externo, para atuar como representante do TCE/SC na Rede de Controle da Gestão Pública, em substituição à servidora Márcia Roberta Graciosa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente